



# ***Prefeitura Municipal de Colina***

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 238, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO  
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito  
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a  
seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora CLEIDE  
APARECIDA PEREIRA - portadora do Registro Geral n.º 22.930.137-X SSP/SP,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o  
percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da  
Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 4.º período apurado de 04 de Outubro de 2017 a  
08 de Dezembro de 2024.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 08 do mês de Dezembro do ano de  
2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Janeiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no  
Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo